



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

DECRETO Nº. 215, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONVERTE O FERIADO ESTADUAL ALUSIVO AO DIA DA CONSCIENCIA NEGRA EM PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº.11.346/2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

***CONSIDERANDO** a faculdade conferida aos Chefes dos Poderes Executivos municipais por força da Lei Estadual nº.11.346.de 28 de abril de 2021, para, excepcionalmente, nos anos de 2021 e 2022, inobservarem os feriados estaduais e municipais em virtude da pandemia da Covid-19,*

***CONSIDERANDO** a solicitação reportada na Comunicação Interna- C.I nº. 21/2021, subscrita pelo Excelentíssimo Prefeito;*

RESOLVE:

Art. 1º Converter o feriado estadual do dia 20 de novembro (sábado), alusivo ao dia da Consciência Negra, previsto no Decreto municipal nº 6, de 19 de janeiro de 2021 para ponto facultativo, conforme facultado na Lei Estadual nº.11.346.de 28 de abril de 2021.

Art. 2º Permanecem vigentes as medidas previstas no Decretos nº. 6 de 19 de janeiro de 2021, naquilo que não for incompatível ou contrário às disposições desse decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 19 de novembro de 2021.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ERRATA – AVISO DE CREDENCIAMENTO N° 006/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna pública a Retificação do CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ENGENHARIA CIVIL E TOPOGRAFIA, onde se lê: "CREDENCIAMENTO N° 005/2021", leia-se "CREDENCIAMENTO N° 006/2021". Campo Verde - MT, 19 de Novembro de 2021.

HÉLIDA B. M. P. HÜBNER

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA N° 344, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO AO SERVIDOR QUE MENCIONA, EM DE-CORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar n° 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe do servidor adiante nominado,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder afastamento ao servidor **THIAGO SANTOS DE LIMA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeado em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria n° 82, de 19 de julho de 2010, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 15 de novembro do fluente ano.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 19 de novembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

EXTRATO DO CONTRATO N° 155/2021.

ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviço de evento do tipo de apresentação artística musical SHOW DE NÍVEL NACIONAL para atender a Secretaria Municipal de Cultura, que tem por objetivo a realização do evento "Aniversário do Município", comemoração alusiva a data de emancipação, criação do município de Campos de Júlio-MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.800,00 (Quarenta e três mil e oitocentos reais).

O Pagamento do valor do contrato será pago em duas parcelas nos seguintes valores e prazos;

a) A primeira parcela, no valor de R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), será paga até o dia 23/11/2021.

b) A segunda e última parcela, no valor remanescente de R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais), será paga até o dia 29/11/2020, desde que os serviços contratados sejam satisfatoriamente executados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 9 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Unidade: 1 – Departamento de Cultura; Centro de Cus-

to: 9100 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo; Elemento: 3.3.90.23.00.00.00.

VINCULAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação n° 19/2021.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATADO CONECTSHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA; CNPJ 29.269.612/0001-66

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" N° 048/2021

O Pregoeiro Oficial do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Decreto Municipal n° 006/2018, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" n° 048/2021, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 18/11/2021, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente (pastas e envelopes), para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos", sendo declaradas vencedoras do certame as empresas: **SENA & SANTOS LTDA--ME, CNPJ/MF n°10.810.530/0001-59**, vencedora dos itens (02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 13, 18, 19, 20, 24 e 25), com valor total de R\$ 33.652,27 (trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), **CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP, CNPJ/MF n° 20.357.366/0001-20**, vencedora dos itens (01, 12, 14 e 27), com valor total de R\$ 9.434,86 (nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos), **BIG BRIVIA COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI-ME, CNPJ/MF n° 11.618.579/0001-77**, vencedora dos itens (07, 15, 22, 23 e 26), com valor total de R\$ 22.303,91 (vinte e dois mil, trezentos e três reais e noventa e um centavos) e **ORIGINAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF n° 05.774.463/0001-24**, vencedora dos itens (16, 17 e 21), com valor total de R\$ 5.721,50 (cinco mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).

Para os itens (03, 04, 05, 08, 10, 11, 18, 19, 20, 24 e 25), foi concedido o benefício de até 10% da melhor proposta válida para empresa local, conforme previsto no item 3.2 do edital, em favor da licitante SENA & SANTOS LTDA-ME, CNPJ/MF n° 10.810.530/0001-59.

Os valores unitários de cada item, estão registrados na Ata de Reunião de Julgamentos de Propostas emitido pelo Sistema (anexo ao procedimento) e em Ata de Registro de Preços, que destina o menor preço do item, por um período de 12 meses.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800, (65) 9.9963-3595 ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 19 de novembro de 2021.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

DECRETO N° 215, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONVERTE O FERIADO ESTADUAL ALUSIVO AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA EM PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL N° 11.346/2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 148, inciso I, alínea "b" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO a faculdade conferida aos Chefes dos Poderes Executivos municipais por força da Lei Estadual n° 11.346 de 28 de abril de 2021, para, excepcionalmente, nos anos de 2021 e 2022, inobservarem os feriados estaduais e municipais em virtude da pandemia da Covid-19,

CONSIDERANDO a solicitação reportada na Comunicação Interna- C.I n° 21/2021, subscrita pelo Excelentíssimo Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º Converter o feriado estadual do dia 20 de novembro (sábado), alusivo ao dia da Consciência Negra, previsto no Decreto municipal nº 6, de 19 de janeiro de 2021 para ponto facultativo, conforme facultado na Lei Estadual nº.11.346.de 28 de abril de 2021.

Art. 2º Permanecem vigentes as medidas previstas no Decretos nº. 6 de 19 de janeiro de 2021, naquilo que não for incompatível ou contrário às disposições desse decreto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campos de Júlio, 19 de novembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 335, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna nº. 215/2021, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **DAIANE DA SILVA MENDES FERREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº.307, de 4 de outubro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 307, de 4 de outubro de 2021 na data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de novembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeada pelo Decreto Municipal nº 073/2021, torna público para conhecimentos a RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2021, para fazer constar:

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço de animação de evento do tipo apresentação artística musical - show de nível nacional, para atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo nas festividades do aniversário do Município de Campos de Júlio/MT.

Contratado: CONECTSHOWS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 29.269.612/0001-66.

Valor global: R\$ 43.800,00 (quarenta e três mil e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de Licitação: 19/2021 Processo Administrativo nº 185/2021, Processo de Compra nº 181/2021.

Data de homologação: 19/11/2021.

Nestes termos, fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 19 de novembro de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

PORTARIA Nº. 336, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERA OCUPANTE QUE MENCIONA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso I da Lei Complementar nº. 1, de 15 de julho de 2008,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna nº. 215/2021, subscrita pela Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, a servidora **IDALINA DE SOUZA PEIXOTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Atendimento ao Público, nomeada através da Portaria nº.301, de 30 de setembro de 2021.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2021.

Art. 3º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº. 301, de 30 de setembro de 2021 na data estabelecida no artigo segundo.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 18 de novembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

PORTARIA Nº. 342, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE AFASTAMENTO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DEPENDÊNCIA DE FALECIMENTO DE SUA MÃE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento da mãe da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento à servidora **GIANE PATRÍCIA SANTOS DE LIMA**, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil-ADI, através da Portaria nº. 163, de 15 de março de 2017, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de sua mãe, ocorrido no dia 15 de novembro do fluente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 15 de novembro de 2021.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 19 de novembro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI